



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 034/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, disponibilizar espaço no Mercado Municipal, para a instituição de um **Memorial Cultural de Pinheiros**, espaço esse onde poderá ser utilizado para exposições, amostras, degustações, saraus e outros

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns espaços estão inutilizados no mercado, (espaço a agricultura familiar) disponibilizar este espaço para que as atividades culturais possam usufruir,proporcionando mais um espaço para o lazer e entretenimento da nossa gente

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2015

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador